



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 84- 3417-2954

GABINETE DO VEREADOR ALISSON JACKSON DOS SANTOS

Requerimento Interno nº 01/2014

Caicó-RN, em 25 de março de 2014

Ao Exmº Senhor

RAIMUNDO INÁCIO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Assunto: Substituição do texto do Projeto de Lei nº 021/2014

Senhor Presidente:

Venho por meio deste, solicitar que seja substituído o Art. 1º do Projeto de Lei nº 021/2014, de 26 de março de 2014, de minha autoria, passando a vigorar com a seguinte Redação: “Art. 1º Fica denominada de Rua Francisca Leopoldina Costa, a rua Projetada com código de Logradouro nº 00995-4, bairro Santa Costa, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação”.

Atenciosamente,

ALISSON JACKSON DOS SANTOS
Vereador - PROS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300-000

PROJETO DE LEI N° 021 /2014

Dispões sobre a denominação de uma artéria
em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

Faço saber que a Câmara Municipal de Caicó/RN, aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisca Leopoldina
Costa, com código de logradouro, rua e bairro ainda a serem definidas pela
Secretaria de Infraestrutura de Caicó.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de Março de 2014.



Alisson Jackson dos Santos
Vereador – PROS

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.
S. Sessões em 26/03/2014

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 021/2014

RELATÓRIO

1. Reuniu-se no dia 19 de novembro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 021/2014**, propositura do Sr. Vereador Alisson Jackson dos Santos.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras Providências.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e após a verificação da possibilidade de aprovação do Sr. Procurador Jurídico, desta Casa Legislativa, recomendo sua aprovação.

Na admissibilidade vota(m) o(s) senhor(es) vereador(es) que abaixo assinam.

No mérito, dirá o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 29 de maio de 2014.

À COMISSÃO:


JOSE MARIA DE QUEIROZ – PRESIDENTE


ALEX SANDRO DANTAS DE MEDEIROS – RELATOR


ODAIR ALVES DINIZ - MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar, Caicó/RN, CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei n° 037/2014

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada em nossa cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

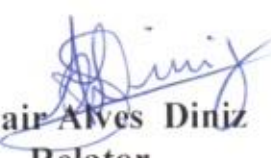
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de **Rua Francisca Leopoldina Costa**, a rua Projetada com Código de Logradouro n° **00995-4**, bairro Santa Costa, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 21 de julho de 2014


José Maria de Queiróz
Presidente


Odair Alves Diniz
Relator

Alex Sandro Dantas de Medeiros
Membro